



28098586



08019.002544/2023-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Penitenciária Federal em Mossoró
Gabinete da Direção da Penitenciária Federal em Mossoró
Serviço de Administração da PFMOS
Serviço de Licitações e Contratos da PFMOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS E A EMPRESA J C DA SILVA OESTE SOLUCOES AMBIENTAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA

A União, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede Edifício Multibrasil, Torre A, Setor Comercial Norte, na cidade de Brasília /DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representada pelo **DIRETOR SUBSTITUTO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN, Sr. RODERICK ORDAKOWSKI**, inscrito no CPF sob nº XXX.932.250-XX, Carteira de Identidade nº X330XXX, expedida pela SEJUSP/MS, nomeado pela Portaria Nº 552 de 8 de ABRIL de 2024, publicada no D.O.U. nº 70, de 11/04/2024, Seção 2, página 60 - no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J C DA SILVA OESTE SOLUCOES AMBIENTAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.569.743/0001-64, sediada na Rua Vicente Albuquerque nº 120, Sala A, Alto de São Manoel, CEP 59.631-430, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSIVAN CARLOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº ***.835.***, expedida pela SSP/RN, e CPF nº ***.571.324-**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08019.002544/2023-13 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo aditivo** ao contrato Nº 06/2023 (25772951), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 37/2023 (25033545)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a formalização da alteração da razão social e a TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA da empresa **J C DA SILVA OESTE SOLUCOES AMBIENTAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA** referente a prestação de serviço continuado de **Roçada, Capina e Corte de Grama**, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação das áreas verdes das instalações da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao contrato Nº 06/2023 (25772951)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1 Fica alterada a razão social da empresa **J C DA SILVA OESTE SOLUCOES AMBIENTAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.569.743/0001-64, para **OESTE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, o CNPJ se mantém, referente ao contrato Nº 06/2023 (25772951).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

RODERICK ORDAKOWSKI
DIRETOR SUBSTITUTO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN
CONTRATANTE

JOSIVAN CARLOS DA SILVA
J C DA SILVA OESTE SOLUCOES AMBIENTAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 11/06/2024, às 10:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josivan Carlos da Silva, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 08:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28098586** e o código CRC **A4C3EC66**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.